



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 012, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia o Sr. Angelo Andrade Matos para o cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal de Antas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Angelo Andrade Matos, para exercer o cargo de Diretor do Colégio Municipal de Antas.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 013, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia o Sr. Maria Meire Aparecida Santos para o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal de Antas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. Maria Meire Aparecida Santos, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Colégio Municipal de Antas.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 014, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Gicelma Alves Conceição Silva para o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal de Antas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Gicelma Alves Conceição Silva, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Antas.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 015, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. **Maria Rosania Moreira dos Santos** para o cargo de **Diretora Escolar do Colégio Municipal de Duas Serras**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Maria Rosania Moreira dos Santos para o cargo de Diretora do Colégio Municipal de Duas Serras.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 016, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Maria Aparecida de Jesus Neto para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jutahy Magalhães, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Maria Aparecida de Jesus Neto para o cargo de Diretora do Escola Municipal de Ensino Fundamental Jutahy Magalhães.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 017, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Vilma Evangelista de Santana para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Luiz Viana Filho, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Vilma Evangelista de Santana para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Luiz Viana Filho.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 018, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Maria Risomar Matos de Souza para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Luis Viana Neto, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Maria Risomar Matos de Souza para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Luis Viana Neto.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 019, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Josefa Claudia Santana dos Santos para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alzira Félix do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Josefa Claudia Santana dos Santos para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alzira Félix do Nascimento

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 020, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. **Maria Gorete Nolasco de Carvalho** para o cargo de **Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto Santos**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, **Manoel Sidônio do Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **Maria Gorete Nolasco de Carvalho** para o cargo de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto Santos**.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo **CCE-6**, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 021, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Josefa Rivanilda Silva Santana para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Accioly Vieira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Josefa Rivanilda Silva Santana para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Accioly Vieira.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 022, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Durvalice Maria da Silva, para o cargo de Diretora Escolar do Polo Educacional I 21 de abril, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Durvalice Maria da Silva, para o cargo de Diretora do Polo Educacional I 21 de abril.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 023, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Adriana Alves de Santana Nobre, para o cargo de Diretora Escolar do Polo Educacional II Santa Terezinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Adriana Alves de Santana Nobre, para o cargo de Diretora Escolar do Polo Educacional II Santa Terezinha.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 024, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Gilvanda Matos, para o cargo de Diretora Escolar do Polo Educacional III Sagrado Coração de Jesus, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Gilvanda Matos, para o cargo de Diretora Escolar do Polo Educacional III Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 025, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Maria Jarinadja de Santana Oliveira, para o cargo de Diretora Escolar do Polo Educacional IV Estadual do Rangel, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Maria Jarinadja de Santana Oliveira, para o cargo de Diretora Escolar do Polo Educacional IV Estadual do Rangel.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 026, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Elenilda de Jesus Carvalho para o cargo de Diretora Escolar do Polo Educacional V Nossa Senhora do Rosário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Elenilda de Jesus Carvalho para o cargo de Diretora Escolar do Polo Educacional V Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 027, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Rita Josefa de Oliveira para o cargo de Diretora Escolar do Polo Educacional VI São José Carpinteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Rita Josefa de Oliveira para o cargo de Diretora Escolar do Polo Educacional VI São José Carpinteiro.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 028, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Marília Carvalho de Jesus Castro para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Oliveira Brito, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Marília Carvalho de Jesus Castro para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Oliveira Brito.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 029, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Maria Carina Matos Castro Clímaco para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Eraldo Tinoco, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Maria Carina Matos Castro Clímaco para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Eraldo Tinoco.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 030, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Jailda Pimentel da Silva para o cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Frei Apolônio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. Jailda Pimentel da Silva para o cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Frei Apolônio.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 031, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Nívea Maria do Nascimento para o cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ademar Felix, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a Nívea Maria do Nascimento para o cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ademar Felix.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 032, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Srª. Joscicleide Nolasco de Carvalho para o cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª Joscicleide Nolasco de Carvalho para o cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 033, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia a Sr^a. Normeide Matos Ribeiro para o cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil São Lucas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado da Bahia, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições, conforme, conforme o disposto no art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de nº 553 de 27/03/2009, a qual dispõe sobre a regulamentação da Secretaria e seus Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a Normeide Matos Ribeiro para o cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil São Lucas.

Art. 2º. Fica determinado que o vencimento de todo o professor nomeado acima será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei nº 599, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de Janeiro de 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 034, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia a Servidora **CRISCIANE CLIMACO DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Antas/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CRISCIANE CLIMACO DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 08883553 78, SSP/BA, CPF nº 782.145.725-68, para exercer Cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antas, 16 de janeiro de 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 035, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia a Servidora **CHRISTIANNE KAREN FERREIRA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

O Prefeito Municipal de Antas/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CHRISTIANNE KAREN FERREIRA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 07.346.011-74, SSP/BA, CPF nº 895.554.815-04, para exercer Cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antas, 16 de janeiro de 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 036, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia a Servidora **FERNANDA GONÇALVES REIS**, para ocupar o Cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica.

O Prefeito Municipal de Antas/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA GONÇALVES REIS**, portadora da Carteira de Identidade nº 08071000 05, SSP/BA, CPF nº 016.127.025-54, para exercer Cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antas, 16 de janeiro de 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 037, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia a Servidora **JOSEFA SINELÂNDIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Supervisora de Endemias.

O Prefeito Municipal de Antas/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSEFA SINELÂNDIA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 09062897 77, SSP/BA, CPF nº 011.372.975-81, para exercer Cargo em Comissão de Supervisora de Endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antas, 16 de janeiro de 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 038, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia a Servidora **JOSEFA SINELÂNDIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Supervisora de Endemias.

O Prefeito Municipal de Antas/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSEFA SINELÂNDIA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 09062897 77, SSP/BA, CPF nº 011.372.975-81, para exercer Cargo em Comissão de Supervisora de Endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antas, 16 de janeiro de 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 039, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia a Servidora **JOSEFA SINELÂNDIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Supervisora de Endemias.

O Prefeito Municipal de Antas/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSEFA SINELÂNDIA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 09062897 77, SSP/BA, CPF nº 011.372.975-81, para exercer Cargo em Comissão de Supervisora de Endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antas, 16 de janeiro de 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 040, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia a Servidora **KERLE SANTOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Gestora do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Antas/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KERLE SANTOS DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1158775687, SSP/BA, CPF nº 015.426.065-78, para exercer Cargo em Comissão de Gestora do Programa Bolsa Família, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antas, 16 de janeiro de 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO FINANCEIRO - Nº. 001/2017

De 13 de janeiro de 2017

Aprova para o exercício financeiro de 2017 o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2017, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Município.

Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo das unidades orçamentárias de cada secretaria ou órgãos equivalentes, obedecendo à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - As despesas com pessoal e seus encargos, serão administradas orçamentariamente por cada Secretaria ou Órgãos equivalentes, ficando o correspondente pagamento a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos das atividades e projetos obedecerá à Programação Financeira e ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Finanças exercerá o acompanhamento da execução orçamentária e financeira visando assegurar a sua realização de acordo com o fluxo financeiro.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTAS, 13 de janeiro de 2017.

MANOEL SIDONIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74